

**TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2006.01/2022-PE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 0407.04, DE 04 DE JULHO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada seguinte retificação:

A presente alteração motiva-se por impugnação apresentada ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006.01/2022-PE, pela empresa AGRO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.739/0001-41, e considerando que as informações corretas já estarão disponíveis no próprio termo de errata e adendo.

**ONDE SE LÊ:**

**"6.4.4.** Certificado de Registro na Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE;"

**LEIA – SE:**

**"6.4.4.** Certificado de Registro na Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE. Empresas proponentes que não forem sediadas no Estado do Ceará deverão apresentar **Declaração de compromisso para Registro e Certificação na ARCE.** E caso venha a sagrar-se vencedora do certame e futura contratada, deverá apresentar Certificado de Registro na Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, conforme Arts. 107 e 108 do Decreto Estadual nº 29.687/2009."

Acaraú-CE, 08 de Julho de 2022.



**TIAGO FONTELES SOUZA**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú